



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 268/2004

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 259/2004, DE 06/08/2004, QUE SUBSTITUI MEMBRO QUE COMPÕE A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 026/2002, DE 22/02/2002.

MÁRIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando que o Servidor Dr. Reinaldo Sales Ribeiro encontra-se afastado para gozo de férias;

RESOLVE:

I – Prorrogar, para até o dia 30 de agosto de 2004, o prazo da Portaria nº 259/2004, de 06/08/2004, que substitui o Servidor Dr. Reinaldo Sales Ribeiro, membro que compõe a Junta Médica Oficial do Município de Iporã, constituída através da Portaria nº 026/2002, de 22/02/2002, pelo Servidor Dr. Arnaldo Faria.

II – Revogar a Portaria nº 264/2004, de 17/08/2004.

Registre-se:


Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 20 de agosto de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8855</u>
Data, <u>21</u> / <u>08</u> / <u>04</u>

O FUNCIONÁRIO

IPORÃ NOVOS TEMPOS